



CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO  
TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA BAHIA

# **PROPOSTAS APROVADAS**

## **Etapa Macrorregional**

**Macrorregião: EXTREMO SUL**

**Hotel Pioneiro**  
**Teixeira de Freitas, Bahia**  
**14 e 15 de maio de 2014**

## 1. Propostas aprovadas na Macrorregional Extremo Sul em cada Subeixo temático

Subeixo 1 - O Desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas Regiões de Saúde e no estado da Bahia

Nº	PROPOSTA
1.1.	Incluir um caderno de ações de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora nos Planos Municipais de Saúde e Plano Plurianual - PPA, garantindo a fiscalização e monitoramento pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) na efetivação das ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora.
1.2.	Realizar o diagnóstico do perfil epidemiológico e socioeconômico da Macrorregião.
1.3.	Inserir as notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, com ênfase nos agravos relacionados à Saúde do Trabalhador e da trabalhadora em todos os Municípios.
1.4.	Realizar mapeamento de risco nos locais de trabalho, com a participação do trabalhador e da trabalhadora, entidade representativa, e intervir nos processos e ambientes de trabalho.
1.5.	Realizar o diagnóstico situacional de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, nas três esferas; definir, pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Ceres), fluxos de Atenção à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, envolvendo as redes de atenção do SUS e outros setores que se façam necessários.
1.6.	Estabelecer metas específicas para atenção à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em todos os Municípios.
1.7.	Incluir no sistema e-SUS dados que permitam traçar o perfil ocupacional e produtivo do trabalhador e da trabalhadora.

Subeixo 2 - Fortalecimento da participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Nº	PROPOSTA
2.1	Implantar política de capacitação para o controle social nas questões relacionadas à saúde do trabalhador e da trabalhadora, para os conselheiros de saúde, gestores e sindicatos, com financiamento previsto no Plano Plurianual - PPA e contrapartida das três esferas de governo.
2.2	Implantar Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) nos Conselhos Municipais de Saúde em todos os Municípios da Macrorregião
2.3	Implantar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) nos municípios, estabelecendo competências e responsabilidades para fortalecimento das ações de mobilização social.
2.4	Realizar campanhas educativas voltadas para população, visando estimular sua participação nos conselhos municipais e locais de saúde e em especial o segmento do trabalhador (a).
2.5	Estabelecer agenda de qualificação para os Conselheiros Municipais de Saúde e outros setores em educação permanente com ênfase na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT)
2.6	Realizar oficina, a cada dois anos, para fomentar a discussão da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), estimulando a participação social dos trabalhadores e das trabalhadoras no Conselho Municipal de Saúde.
2.7	Capacitar de forma contínua e permanente o Conselho Municipal com relação a situação socioeconômica do município e seus impactos sobre a saúde do trabalhador e da trabalhadora.
2.8	Vincular, na pontuação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ), a criação de conselhos locais e distritais de saúde.
2.9	Liberar o acesso ao canal saúde em televisão aberta.

Subeixo 3 - Efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas três esferas de governo

Nº	PROPOSTA
3.1	Garantir as ações de Vigilância da Saúde do Trabalhador (Visat) de forma integrada com os demais componentes da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância Epidemiológica) e Atenção Básica.
3.2	Assegurar a implantação dos Protocolos de Atenção à Saúde do Trabalhador nas linhas de cuidados da rede SUS (atenção básica, média e alta complexidade).
3.3	Implantar Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) nas quatorze regiões que não possuem esses serviços.
3.4	Implantar Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) nas Microrregiões, observando critérios de localização, população e acesso aos serviços.
3.5	Ampliar o número de Cerest na Bahia de 14 para 28, contemplando todas as regiões de saúde e levando em consideração as atividades produtivas das mesmas.
3.6	Realizar projetos que contemplem ações de promoção em saúde do trabalhador e da trabalhadora.
3.7	Implantar e implementar o processo de educação permanente na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, para garantir ações, como por exemplo, as notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho.
3.8	Fortalecer as ações de educação permanente em saúde de trabalhador e da trabalhadora no SUS.
3.9	Definir competência de Saúde do Trabalhador a todos os níveis de atendimento do SUS (atenção básica, média e alta complexidade).
3.10	Criar portarias municipais, estaduais e/ou federais que garantam ações de atenção à Saúde do Trabalhador (a) nas empresas e/ou quaisquer outros setores de trabalho.
3.11	Garantir a instituição do plano de cargos, carreiras e salários (PCCS), no âmbito municipal do SUS, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS com vistas à maior valorização do trabalhador e da trabalhadora.

**Subeixo 4 - Financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos municípios, Estados e União**

<b>Nº</b>	<b>PROPOSTA</b>
4.1	Ampliar recursos financeiros do SUS garantindo o financiamento das ações da saúde do trabalhador e da trabalhadora a serem desenvolvida por todos os Municípios.
4.2	Garantir que o Conselho Municipal de Saúde e representações dos trabalhadores e das trabalhadoras tenham acesso para acompanhar a execução dos recursos destinados à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
4.3	Ampliar o repasse de 3% para 10% dos recursos arrecadados pelas loterias federais destinados ao SUS.
4.4	Criar resolução do Conselho Municipal de Saúde, para que a Secretaria Municipal de Saúde destine recursos para ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cerest), Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) e demais áreas de atuação em saúde do trabalhador (a).
4.5	Criar meios de fiscalização do ressarcimento ao SUS, pelos planos de saúde privados, dos valores gastos nos serviços prestados aos seus segurados, em decorrência de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
4.6	Ampliar os recursos para a Vigilância em Saúde (Federal, Estadual e Municipal), direcionando percentual para ações de Vigilância da Saúde do Trabalhador (Visat).
4.7	Ampliar para 10% o percentual mínimo da receita corrente bruta da União aplicados em saúde, garantindo os percentuais mínimos estabelecidos na Lei Complementar nº 141/2012 para os demais entes federados (12% estados e 15 % municípios).
4.8	Destinar 25% dos prêmios não retirados nos jogos lotéricos da Caixa Econômica Federal, ao financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT).

## 2. Propostas aprovadas na Macrorregional Extremo Sul para a Etapa Estadual para cada Subeixo temático

Subeixo 2 - Fortalecimento da participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Nº	PROPOSTA
2.1	Implantar Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) nos Conselhos Municipais de Saúde em todos os Municípios da Macrorregião.
2.2	Estabelecer agenda de qualificação para os Conselheiros Municipais de Saúde e outros setores em educação permanente com ênfase na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT).
2.3	Liberar o acesso ao canal saúde em televisão aberta.

Subeixo 3 - Efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas três esferas de governo

<b>Nº</b>	<b>PROPOSTA</b>
<b>3.1</b>	Garantir as ações de Vigilância da Saúde do Trabalhador (Visat) de forma integrada com os demais componentes da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância Epidemiológica) e Atenção Básica.
<b>3.2</b>	Implantar e implementar o processo de educação permanente na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, para garantir ações, como por exemplo, as notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho.
<b>3.3</b>	Definir competência de Saúde do Trabalhador a todos os níveis de atendimento do SUS (atenção básica, média e alta complexidade).
<b>3.4</b>	Ampliar o número de Cerest na Bahia de 14 para 28, contemplando todas as regiões de saúde e levando em consideração as atividades produtivas das mesmas.
<b>3.5</b>	Garantir a instituição do plano de cargos, carreiras e salários (PCCS), no âmbito municipal do SUS, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS com vistas à maior valorização do trabalhador e da trabalhadora.

Subeixo 4 - Financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos municípios, Estados e União

Nº	PROPOSTA
4.1	Ampliar recursos financeiros do SUS garantindo o financiamento das ações da saúde do trabalhador e da trabalhadora a serem desenvolvidas por todos os municípios.
4.2	Ampliar para 10% o percentual mínimo da receita corrente bruta da União aplicados em saúde, garantindo os percentuais mínimos estabelecidos na Lei Complementar nº 141/2012 para os demais entes federados (12% estados e 15 % municípios).
4.3	Ampliar os recursos para a Vigilância em Saúde (Federal, Estadual e Municipal), direcionando percentual para ações de Vigilância da Saúde do Trabalhador (Visat).
4.4	Ampliar o repasse de 3% para 10% dos recursos arrecadados pelas loterias federais destinados ao SUS.